

### **Interpelação oral**

De acordo com o Relatório do Estudo de Avaliação da Procura dos Cuidados de Longa Duração pelos Idosos de Macau, prevê-se que em 2011, com base nos resultados do Censo do Ano de 2001 e segundo uma presunção hipotética efectuada pelo Governo da RAEM, a população idosa de Macau com 65 ou mais anos de idade atingirá os 8,6% e em 2021 os 15,2%. Assim, ainda segundo o mesmo relatório, em 2026 a população idosa com 65 ou mais anos irá ocupar 19,8% do total da população local. São dados que demonstram que a estrutura populacional de Macau está a envelhecer gradualmente.

Tendo em conta o crescimento gradual da população idosa, aumenta cada vez mais a procura dos serviços destinados a esta faixa etária, serviços esses que, actualmente, não conseguem, de forma alguma, satisfazer as necessidades reais que estão também a aumentar gradualmente. Os idosos têm de aguardar muito tempo para conseguirem entrar num lar, porque faltam camas, e o serviço de assistência comunitária também é escasso, o que leva muitos idosos a preferir viver em lares na China. O Governo promulgou um diploma que regula a atribuição de subsídio a indivíduos e famílias e aumentou o índice mínimo de subsistência (risco social), conseguindo, de algum modo, aliviar um pouco as dificuldades financeiras de alguns idosos. Mas como existem ainda insuficiências no actual regime, a qualidade de vida dos idosos não é ainda garantida.

Por isso, como melhorar os serviços destinados aos idosos constitui um aspecto relevante que faz parte dos planos de longo prazo do Governo. Refere-se nas LAG para 2007 que “encontram-se reunidas as condições necessárias para a entrada em funcionamento do sistema de serviços de cuidados permanentes a idosos, abrangendo, entre outros, o melhoramento dos lares, a colocação e disponibilização de pessoal de enfermagem, a instalação de instrumentos de avaliação unificada, a formação do pessoal de avaliação e o regime de classificação dos lares.” Isso reflecte que o Governo já definiu políticas e objectivos de longo prazo em relação ao sistema de cuidados permanentes para os idosos. Mas a preocupação da sociedade é saber como vai ser adoptada e executada essa política.

Assim sendo, gostaria de apresentar as seguintes questões:

1. Nas LAG refere-se a implementação do “Sistema de serviços de cuidados permanentes dirigidos à terceira idade”. Dos trabalhos mencionados, quais foram já realizados? Será que os serviços de avaliação unificada no âmbito dos cuidados permanentes a idosos vão abranger todos os idosos de Macau?
2. O Relatório do Estudo de Avaliação da Procura dos Cuidados de Longa Duração pelos Idosos de Macau recomenda que a sociedade de Macau deve promover o princípio da “manutenção dos idosos no seu domicílio”,

impulsionando essencialmente os serviços comunitários, no âmbito dos cuidados permanentes. Que medidas complementares vai o Governo adoptar para incentivar os idosos a permanecerem nos seus bairros comunitários? Que medidas concretas vai adoptar para uma melhor implementação daqueles cuidados permanentes?

3. Será que Governo já convidou especialistas e académicos para prestarem apoio à criação do “Sistema Indicador do Envelhecimento da População da RAEM”, de modo a acompanhar e a actualizar as políticas relativas aos idosos?

18 de Abril de 2007.

A Deputada à Assembleia Legislativa  
da Região Administrativa Especial de Macau,

long Weng lan